

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 3/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **retificação** do subitem **9.4** do Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 19 de outubro de 2012, retificado pelo Edital nº 2/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 1º de novembro de 2012, conforme a seguir especificado.

[...]

9.4 O candidato a uma vaga nos programas de residência médica de acesso direto, que estiver em curso no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), poderá requerer pontuação adicional de 10% na nota final no processo seletivo, para os médicos que confirmarem início de atuação no programa até o dia **30 de março de 2012**, por meio da documentação emitida pela SGTES, e 20% da nota final no processo seletivo, para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa, desde que comprovem a sua participação e aprovação no PROVAB mediante a apresentação de Certificado expedido pelo Ministério da Saúde.

[...]

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB